

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.

**Comunicação nº 402 /14 - TJD/RJ**

**Ato: 025/2014**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Constituir comissão de regimento interno composta pelo Vice-Presidente do TJD/RJ Dr. Marcelo Jucá Barros, pelo Vice Presidente Administrativo Dr. José Jayme de Souza Santoro e pelo Auditor do Tribunal Pleno Dr. Dilson Neves Chagas para, sob a presidência do segundo, no prazo de 60 dias apresentar proposta de reformulação do referido regimento.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ